

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

PROJETO DE LEI Nº 069/98, de 28 de abril de 1.998.

**"DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO
PLANO PLURIANUAL PARA OS EXERCÍCIOS DE
1.999 A 2.001, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

- Artigo 1º - A elaboração da proposta orçamentária para os exercícios de 1.999 a 2.001, abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, assim como a execução orçamentária obedecerá o Plano Plurianual aqui estabelecidas.
- Artigo 2º - A elaboração da proposta orçamentária do Município para os exercícios de 1.999 a 2.001, obedecerá as seguintes diretrizes gerais, sem prejuízo das normas financeiras estabelecidas pela legislação Federal e Estadual.
- Parágrafo 1º - O montante das despesas não deverá ser superior ao das receitas.
- Parágrafo 2º - As despesas orçamentárias serão projetadas, considerando os aumentos ou as diminuições de serviços e o processo inflacionário.
- Parágrafo 3º - As estimativas das receitas serão feitas, considerando a tendência do exercício de 1.998, o processo inflacionário e a criação da legislação tributária, através de Projeto de Lei que o Executivo submeterá a aprovação do Legislativo.
- Parágrafo 4º - Os projetos em fase de execução terão prioridade sobre os novos, não podendo ser paralisados sem autorização legislativa.
- Parágrafo 5º - O pagamento do serviço da dívida de pessoal e de encargos, terá prioridade sobre as ações de expansão.

Parágrafo 6º - O Município aplicará na manutenção e desenvolvimento do ensino público, o mínimo da Receita resultante de impostos, conforme dispõe o artigo 212 da Constituição Federal, e posteriores normas.

Artigo 3º - As prioridades estabelecidas no Anexo I à presente Lei, poderão ser ajustadas na proposta orçamentária, desde que plenamente justificadas na mensagem de encaminhamento do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias.

Artigo 4º - O Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas de governo, para desenvolvimento de programas.

Artigo 5º - As despesas com pessoal da administração direta, ficam limitadas a 60% (sessenta por cento) das receitas correntes.

Parágrafo único - A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como a admissão de pessoal a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta, só poderão ser efetuadas pela Seção competente se houver dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas até o final do exercício, obedecido o limite fixado no "caput".

Artigo 6º - O Poder Executivo encaminhará Projeto de Lei ao Legislativo, autorizando a concessão de ajuda financeira as entidades sem fins lucrativos, a serem reconhecidas pela mesma de utilidade pública nas áreas de saúde, educação e assistência social.

Parágrafo único - Fica vedada a concessão de ajuda financeira as entidades que não prestarem contas dos recursos anteriormente recebidos, assim como as que não tiverem as suas contas devidamente aprovadas pelo Poder Executivo.

Artigo 7º - O Poder Executivo enviará o Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias à Câmara Municipal, até o dia 30 de Abril de 1.998, que o

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

apreciará em sessão legislativa ordinária, devolvendo-o a seguir para a conseqüente sanção.

Artigo 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fernão, 28 de abril de 1.998.



ADELICIO APARECIDO MARTINS
RG 7.164.985
Prefeito Municipal

A N E X O I
PROJETO DE LEI N.º 069/98
PLANO PLURIANUAL
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA 1.999/2.001

PROPOSTA

P R O G R A M A

O B J E T I V O S

1 - CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO EDUCACIONAL

Objetivos: Atender a cursos profissionalizantes, supletivo e outras atividades

2 - CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO CULTURAL COM AUDITÓRIO, BIBLIOTECA, ESPAÇO PARA EXPOSIÇÕES, ETC....

Objetivos: Possibilitar a comunidade o acesso à cultura

3 - CONSTRUÇÃO DE 1 CENTRO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Objetivos: Criar, no Município, local adequado para atender a criança e o adolescente, tirando-os das ruas.

4 - CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER ÀS MARGENS DOS RIOS EXISTENTES

Objetivos: Dotar nossa cidade com locais de lazer para a recreação de toda a comunidade.

5 - CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA TRABALHADORES RURAIS

Objetivos: Em nossa comunidade, nossos trabalhadores rurais não tem local para se protegerem das intempéries enquanto aguardam as conduções para o trabalho

6 - CONSTRUÇÃO DE GUIAS, MUROS, SARJETAS E CALÇADAS

Objetivos: Propiciar melhores condições para o trânsito de pedestres e veículos nas ruas

7 - ARBORIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS

Objetivos: Realizar plano de arborização em nossa cidade

8 - COOPERATIVA DE TRABALHOS MANUAIS COM SALÃO E OFICINAS

Objetivos: Aperfeiçoar a mão-de-obra da comunidade, propiciando um melhor ganho.

9 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS NAS MICRO-BACIAS

Objetivos: Otimizar os recursos que as micro-bacias podem proporcionar, recuperando a mata ciliar ao longo dos rios, preservar a qualidade de água e desenvolver projetos agrícolas.

10 - CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS

Objetivos: Otimizar a captação de águas pluviais, evitando erosão nas vias públicas, conduzindo as mesmas para locais adequados

11 - AQUISIÇÃO DE LIVROS

Objetivos: Atualização da biblioteca para consulta e orientação

12 - PROGRAMAS EXTERNOS E INTERNOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

Objetivos: Investir na capacitação e desenvolvimento do corpo funcional municipal, favorecendo a modernização e transformação da cultura organizacional

13 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS DE INFORMÁTICA

Objetivos: Otimizar e atualizar os equipamentos e programas de informática

14 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ESCRITÓRIO

Objetivos: Equipar as unidades administrativas com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-as mais eficientes

15 - PLANO CARTOGRÁFICO E ORDENAÇÃO ESPACIAL DO MUNICÍPIO

Objetivos: Levantamento de toda a área urbana e rural, realizando cadastramento dos imóveis existentes, possibilitando com isto o aumento das receitas para o Município e ampliando o desenvolvimento da atividade de planejamento

16 - INFRA-ESTRUTURA PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES

Objetivos: Diminuir o déficit habitacional, com a construção de casas para moradia da população de baixa renda

17 - CRIAÇÃO DE CARGOS

Objetivos: Criar cargos para contratação de funcionários para suprir as demandas de serviços da Municipalidade, em virtude da implementação de novos programas e projetos, através de Lei própria

18 - PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL

Objetivos: Participação em consórcio com o intuito de fortalecer o Município para reinvidicações junto à órgãos competentes, cursos profissionalizantes, seminários, aquisição de maquinários, equipamentos, etc.

19 - REFORMULAÇÃO TRIBUTÁRIA

Objetivos: Melhorar e modernizar a forma de tributar do Município, atualizando as alíquotas e base de cálculos, visando fortalecer a receita pública

20 - ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES

Objetivos: Revisão cadastral dos imóveis, nova setorização, alteração de zonas e valores, visando fortalecer a receita pública

21 - REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL

Objetivos: Propiciar maior conforto aos munícipes, na prática das atividades desportivas com a construção, aplicação e cobertura das arquibancadas existentes, dotando o estádio de infra-estrutura básica (ampliação dos vestiários e sanitários para o público

22 - AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAR RECURSOS DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS

Objetivos: Recursos para possibilitar investimentos em áreas sociais

23 - INCLUSÃO NOS ORÇAMENTOS ANUAIS EM CASO DE CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS AS AMORTIZAÇÕES MENSAIS

Objetivos: Garantir a inclusão do valor das amortizações mensais de contratos de financiamentos nos orçamentos anuais, com prioridade à outros investimentos.

24 - COMPLEXO DE TRATAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DE FERNÃO

Objetivos: Possibilitar espaço físico, adquirir equipamentos e executar obras para dotar o Município de local adequado para destinação e reciclagem de lixo.

25- CONSTRUÇÃO, REFORMA, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO PARA POLÍCIA MILITAR e POLÍCIA CIVIL BEM COMO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E OUTROS.

OBJETIVO: Ofertar melhores condições de atendimento nos serviços públicos através da ampliação de espaço físico.

26 - SINALIZAÇÃO DE TRANSITO URBANO E INSTALAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS EM VIAS PÚBLICAS

OBJETIVO: Melhorar o sistema de transito e localização das vias públicas.

27 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS POLIESPORTIVAS

OBJETIVO: Otimizar a necessidade dos bairros da prática de esportes

28- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL

OBJETIVO: Incentivar a comunidade a prática sadia do desporto, com oferta de local apropriado para a finalidade específica.

29 - CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO INTEGRADO DE ESPORTE E RECREAÇÃO INFANTIL (GINÁSIO DE ESPORTES)

OBJETIVO: Otimizar as necessidades de prática de esportes no município, com local apropriado e área de multi-uso, facilitando as ações do governo no desenvolvimento da criança e do jovem, tendo o esporte como instrumento de transformação social.

30- URBANIZAÇÃO DE MARGENS DE RIOS PARA INSTALAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER

OBJETIVO: Dotar a nossa cidade de locais de lazer para a recreação de toda a comunidade.

31- CONSTRUÇÃO DE PISCINAS PÚBLICAS (CENTRO DE LAZER)

OBJETIVO: Criar no Município, local adequado para atender a comunidade na demanda da prática do desporto.

32 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL

OBJETIVO: Dotar o Município de toda a infra estrutura básica, para o atendimento a comunidade

33- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

OBJETIVO: Otimizar e atualizar os equipamentos e programas de informática.

34- AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

OBJETIVO: Equipar as unidades administrativas com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-os mais eficientes.

35 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

OBJETIVO: Capacitar o Poder Publico no atendimento da demanda de atendimento ao público e das necessidades prementes da comunidade.

36 - REFORMA TRIBUTÁRIA E ALTERAÇÃO DE LEGISLAÇÕES E CÓDIGOS

OBJETIVO: Melhorar e modernizar a forma de tributar do Município, atualizando as alíquotas e base de cálculos,

visando fortalecer a receita pública, para que haja novos investimentos nas áreas administrativas.

37 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS

OBJETIVO: Possibilitar ao Município a destinação de áreas para atendimento dos programas a serem concluídos pelas unidades administrativas.

38 - PROGRAMA DE CARGOS, SALÁRIOS, CARREIRA E ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS

OBJETIVO: Criar cargos para contratação de funcionários para suprir a demanda dos serviços prestados pela municipalidade, em virtude da implantação de novos programas e projetos, a serem criados por legislações próprias.

39 - PROGRAMAS EXTERNOS E INTERNOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.

OBJETIVO: Investir na capacitação e desenvolvimento do corpo funcional do Município, favorecendo a modernização e transformação da cultura organizacional.

40 - AQUISIÇÃO DE LINHAS TELEFONICAS

OBJETIVO: Otimizar a comunicação telefônica como veículo eficiente no atendimento dos usuários internos e externos.

41 - CONVENIOS E INTERCAMBIOS COM INSTITUIÇÕES PUBLICAS E PRIVADAS

OBJETIVO: Reciclagem e modernização através de novas técnicas administrativas.

42 - CONSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO BANCÁRIO.

OBJETIVO: Permitir o atendimento bancário a munícipes carecedores do mesmo.

43- ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA COZINHA DA ESCOLA

OBJETIVO: Organizar o sistema de abastecimento alimentar, possibilitando a confecção de merenda escolar a toda a rede municipal, com menor custo e melhor qualidade dos produtos.

44 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COZINHA DA ESCOLA

OBJETIVO: Dotar a Cozinha de equipamentos para capacitá-la a produzir em grande escala para atender a demanda.

45 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR

AV. "CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO", Nº 351 - CENTRO
CEP: 17.455-000 - FERNÃO-SP - FONE/FAX: (014) 243-1571 / 243-1382
CGC/MF. 01.612.848/0001-34

OBJETIVO: Capacitar o Poder Público no atendimento da demanda do transporte de alunos e outros programas sociais.

46 - CONSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DE SALAS DE AULAS , LABORATÓRIO, BIBLIOTECA.

OBJETIVO: Possibilitar espaço físico para atender a instalação de Salas de aulas destinado ao ensino de 1º grau.

47 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

OBJETIVO: Otimizar e atualizar os equipamentos e programas de informática.

48 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

OBJETIVO: Equipar a área de educação e cultura com móveis e equipamentos, tornando os trabalhos mais eficazes e eficientes.

49 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS.

OBJETIVO: Possibilitar espaço físico para atender a demanda de alunos na rede Municipal, com local adequado para o aprendizado.

50 - CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA

OBJETIVO: Possibilitar espaço físico para atender a instalação de salas de aulas, destinados ao aprendizado de alunos da rede Municipal de ensino (Pré-Escola).

51 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL

OBJETIVO: Equipar com materiais adequados ao desenvolvimento das crianças.

52 - CASA DO ARTESÃO

OBJETIVO: Propiciar o local adequado para a comercialização de produtos confeccionados pelos artesões do Município, de modo a contribuir com o aumento da renda familiar

53 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA CRIAÇÃO DE UMA FANFARRA.

OBJETIVO: Criar no Município uma fanfarra Municipal, através dos alunos da rede Municipal e Estadual, equipando-a com todos os instrumentos necessários para a sua composição.

54 - CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA E ANFI-TEATRO

OBJETIVO: Possibilitar à comunidade de um local próprio destinado ao acesso à Educação e Cultura.

55 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

OBJETIVO: Equipar a Unidade Básica de Saúde, de todos os materiais e equipamentos indispensáveis para a prestação de serviços médicos à população.

56 - ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

OBJETIVO: Possibilitar o espaço físico para atendimento da saúde à comunidade, no próprio Município.

57 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE UM GABINETE DENTÁRIO

OBJETIVO: Equipar o Gabinete Odontológico para o bom atendimento da comunidade e aos alunos da rede escolar.

58 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA

OBJETIVO: Otimizar o transporte de pacientes para o Centro de saúde mais desenvolvido.

59 - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM RESIDÊNCIA PARA O PROFISSIONAL

OBJETIVO: Enquadrar, mediante convênio a ser firmado com o Governo Federal, o Município no programa de saúde da família construindo um local próprio, com a fixação da residência do profissional habilitado no programa.

60 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PARQUE INFANTIL

OBJETIVO: Dotar o parque infantil de equipamentos destinados a atender a demanda de crianças e adolescentes.

61 - REFORMA DE PRAÇA E BOSQUE.

OBJETIVO:- Possibilitar à comunidade acesso a um local para desenvolvimento de atividade de lazer.

62 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS

OBJETIVO:- Dotar nossa cidade com locais adequados para atividade de lazer.

63 - URBANIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

OBJETIVO: Realizar plano de arborização em nossa cidade, tornando a vida mais saudável.

64 - URBANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ENTRADAS DA CIDADE

OBJETIVO: Melhorar o aspecto visual dos locais de acesso ao nosso município.

65 - ARBORIZAÇÃO URBANA

OBJETIVO: Realizar plano de arborização em nossa cidade

66 - CONSTRUÇÃO DE CANTEIROS CENTRAIS

OBJETIVO: Propiciar maior comodidade a população, com embelezamento de vias Públicas, com a criação de canteiros centrais, visando maior segurança no trânsito e aos pedestres.

67 - ARBORIZAÇÃO NAS MARGENS DAS RODOVIAS.

OBJETIVO: Dotar o local de sistema de arborização contribuindo para melhorar o aspecto visual e contribuir sensivelmente com a natureza.

68 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

OBJETIVO: Melhorar substancialmente o leito carroçável das vias Públicas com pavimentação asfáltica.

69 - CONSTRUÇÃO DE GUIAS E SARJETAS

OBJETIVO: Proporcionar melhores condições para o trânsito de pedestres e veículos nas vias Públicas.

70 - APOIO À AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO

OBJETIVO: Contribuir para as unidades habitacionais para que tenham um sistema adequado de água e esgoto, em parceria com entidades governamentais.

71 - GALERIAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA

OBJETIVO: Propiciar melhores condições de vida aos munícipes, e melhorar sensivelmente o fluxo de trânsito de pedestres e veículos em vias Públicas.

72 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL

OBJETIVO: Melhorar o aspecto visual do Cemitério Municipal, contribuindo para o seu embelezamento e ampliação do espaço físico.

73 - CONSTRUÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL

OBJETIVO: Possibilitar a existência de um local apropriado, para velar as pessoas falecidas, ofertando maior conforto aos seus familiares.

74 - CONSTRUÇÃO DA CASA DO TRABALHADOR

OBJETIVO. Possibilitar ao trabalhador um local adequado para se protegerem das intempéries enquanto aguardam sua deslocação para o trabalho.

75 - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DA COLETA E DESTINAÇÃO DE LIXO

OBJETIVO: Contribuir para que o Município tenha um sistema moderno de coleta e destinação de lixo facilitando as ações desenvolvidas pelo governo municipal.

76 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES

OBJETIVO: Atender a demanda de serviços junto a comunidade.

77 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS

OBJETIVO: Capacitar o poder público no atendimento da demanda na limpeza pública, conservação de estradas rurais, transporte de alunos e outros programas.

78 - OBRAS E ADAPTAÇÃO DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL

OBJETIVO: Possuir local adequado e seguro para guardar veículos e materiais da Prefeitura.

79 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

OBJETIVO: Dotar as Cooperativas de trabalhos manuais e associações de equipamentos para capacitá-los a produzir em grande escala.

80 - AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

OBJETIVO: Dotar ruas de iluminação pública, aumentando a segurança para pedestre e veículos.

81 - CONSTRUÇÃO DE PONTES RURAIS

OBJETIVO: Melhorar as condições de tráfego nas estradas vicinais.

82 - LEVANTAMENTO E CASCALHAMENTO DO LEITO VIÁRIO EM ESTRADAS VICINAIS

OBJETIVO: Melhorar as condições de tráfego nas estradas vicinais.

83 - PROGRAMA INSENTIVO À INSTALAÇÃO DE MICRO E MÉDIAS EMPRESAS

OBJETIVO: Apoiar e incentivar a oportunidade de instalação no Município de micros e médias empresas, aumentar a arrecadação dos tributos municipais.

84 - CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS

OBJETIVO: Otimizar a captação das águas pluviais evitando erosão nas vias públicas, conduzindo as mesmas para um local adequado.

85 - MELHORIA E MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

OBJETIVO: Modernizar a infra-estrutura da nossa cidade.

86 - DESAPROPRIÇÃO DE IMÓVEIS DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO.

OBJETIVO: Adquirir direitos para reforma e mudanças em imóvel e evitar inclusive gastos com pagamento mensal de aluguel.

87 - PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS COM PARCERIA COM ORGÃOS GOVERNAMENTAIS E OU PRIVADOS.

OBJETIVO: Instituir e fomentar ajuda as famílias carentes para edificação de novas unidades habitacionais.

88 - CONSTRUÇÃO DE CASAS ESTILO MUTIRÃO

OBJETIVO: Fomentar a construção de unidades habitacionais mediante mutirões, contribuindo para diminuir o déficit habitacional.

89 -PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTA BÁSICA E MATERIAS DE CONSTRUÇÃO

OBJETIVO: Criar condições para que a população receba Kits de materiais para construção, através de programas das diversas áreas de governo, para edificar novas unidades habitacionais.

90 - LEGISLAÇÃO DE EXTENSÃO DO PERÍMETRO URBANO

OBJETIVO: Criar legislação específica para aumentar a área de expansão urbana, com conseqüente regularização das áreas urbanas.

91 - LEGISLAÇÃO DE IMÓVES DE ÁREA URBANA E DISTRIBUIÇÃO DE ESCRITURAS

OBJETIVO: Auxiliar as pessoas na regularização de suas escrituras, conferindo-lhes o domínio da área titulada.

92 - DESAPROPRIAÇÕES DE IMÓVEIS URBANOS E OU RURAIS DESTINADOS A ATIVIDADES SOCIAIS

OBJETIVO: Possibilitar ao Município a desapropriação de áreas urbanas e ou rurais, voltadas a atender as atividades sociais das áreas administrativas, dos seus programas e atividade.

93 - CONSTRUÇÃO DE AZILO E NÚCLEO DE PROMOÇÃO HUMANA(ASSISTÊNCIA SOCIAL) .

OBJETIVO: Possibilitar ao Município, atendimento à criança, jovem, pessoas carentes e idosas em suas atividades sociais.

94 - FOMENTO A AGRICULTURA E PECUÁRIA.

OBJETIVO: Organizar o sistema de agricultura e pecuária no abastecimento alimentar, possibilitando ao agricultor e ao pecuarista a comercialização de seus produtos e proporcionar um menor custo de produção e melhor qualidade destes produtos.

95 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS PARA COMPOSIÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA

OBJETIVO: Contribuir com aquisição de equipamentos agrícolas, para compor a patrulha agrícola, tendo como OBJETIVO a conservação do solo e das estradas vicinais.

96 - CONSTRUÇÃO DE MATA-BURROS.

OBJETIVO: Possibilitar que nas áreas rurais, os agricultores tenham em suas propriedades mata-burros, para auxiliar as suas atividades diárias

97 - CONSTRUÇÃO DA CASA DA AGRICULTURA.

OBJETIVO: Propiciar que o Município, tenha um local adequado para as suas atividades agrícolas, bem como possibilitar que os munícipes, tenham técnicos a sua disposição nos momentos de precisão

98 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS.

OBJETIVO: Otimizar que a área agrícola possua veículos e equipamentos adequados para atender a demanda do serviço.

99 - CONSTRUÇÃO DE VIVEIRO MUNICIPAL.

OBJETIVO: Fornecer aos agricultores mudas de pinos, eucaliptos, citros, café, maracujá e outros proporcionando melhoria na produção agrícola.

100 - CONSTRUÇÃO DE MINI-MATADOURO.

OBJETIVO: Criar um local adequado ao abate de suínos, bovinos e outros contribuindo com o abastecimento de açougue e mercados de nosso Município., proporcionando mais higiene e controle nos abates.

101 - CONSTRUÇÃO DE HORTA COMUNITÁRIA.

OBJETIVO: Atender e enriquecer a alimentação de famílias carentes, creche, azilo e escolas possibilitando melhor qualidade de vida.

Fernão, aos 28 de Abril de 1.998.

OFICIO/FERNÃO/GAB.N.º 144/98

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Senhor Presidente:

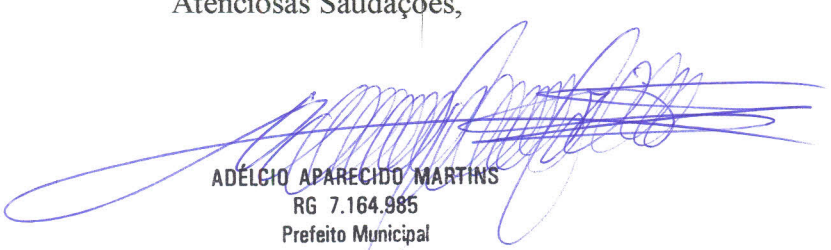
Com os meus cordiais cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência no presente, para conhecimento, apreciação e votação, o incluso Projeto de Lei nº 069/98 que **“DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL PARA OS EXERCÍCIOS DE 1.999 A 2.001, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Trata-se a presente propositura, de estar este Poder Executivo, amparando-se legalmente, permitindo com isso seja promovido os atos necessários a este Município recém emancipado.

Para tanto, faz-se necessário o acolhimento favorável dos Senhores Edis dessa respeitável Casa de leis, para o início próximo futuro de atos e obras almejadas no presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosas Saudações,


ADÉLGIO APARECIDO MARTINS
RG 7.164.985
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO - SP.

PROTOCOLO

Sob nº 048 02 livro nº 02
Em 30 06/04 de 1998

Secretário

A Sua Excelência, o Senhor
Vereador LAÉRCIO LEARDINI.
Presidente da Câmara.
Fernão-SP